

Lei nº 938/2021, de 27 de Abril de 2021

EMENTA: Dá nome a rua da cidade de Joaquim Gomes do Nascimento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas - RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada a Rua Joaquim Gomes do Nascimento, no bairro São José.

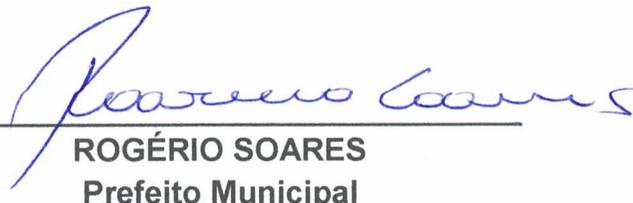
Art. 2º - no sentido leste/oeste, a referida rua inicia por trás da murada da residência de Bibi de Evilásio, passando na lateral da Estação de Tratamento da CAERN, atravessa a rua Quintino Bocaiuva indo até a Avenida Dix Sept Rosado.

Art. 3º - No sentido Norte/sul, ela localiza-se após a rua com a rua Severino Lodônio Lopes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN.

Gabinete do Prefeito, em Jardim de Piranhas, 27 de Abril de 2021.



ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 938/2021 DENOMINA RUA JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO

Lei nº 938/2021, de 27 de Abril de 2021

EMENTA: Dá nome a rua da cidade de Joaquim
Gomes do Nascimento e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas - RN**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada a Rua Joaquim Gomes do Nascimento, no bairro São José.

Art. 2º - no sentido leste/oeste, a referida rua inicia por trás da murada da residência de Bibi de Evilásio, passando na lateral da Estação de Tratamento da CAERN, atravessa a rua Quintino Bocaiuva indo até a Avenida Dix Sept Rosado.

Art. 3º - No sentido Norte/sul, ela localiza-se após a rua com a rua Severino Lodônio Lopes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito, em Jardim de Piranhas, 27 de Abril de 2021.

ROGÉRIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siderley Nogueira de Medeiros
Código Identificador:08C95388

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/04/2021. Edição 2512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>